

PROPOSTA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RELAÇÃO AO MERCADO FINANCEIRO, **(conforme Termo de Referência Recebido no dia 17-09)**.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Orientação ao gestor, ao Comitê de Fundos de Investimentos/ Conselhos, sobre exigências contidas na Portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios de Previdência Social;
- Enquadramento das aplicações conforme Resolução CVM 3.922/10 e suas alterações, e da Política de Investimentos do SISPREM com dispositivo de alerta quando os ativos estiverem irregulares, (desenquadrados) entregue na forma do item 2.1;
- Elaboração de relatórios: Concentração de ativos por instituições financeiras, análise da rentabilidade da carteira de investimento após lançamentos mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente, no decorrer do ano e comparativamente à meta atuarial do SISPREM, a ser executada por analista financeiro da CONTRATADA, nos termos da Resolução CVM 3.922/10;
- Gráficos ilustrativos de rentabilidade e risco dos fundos investidos e a investir, Rentabilidade comparativa e individual, Benchmarks dos ativos investidos, bem como a identificação das aplicações com desempenhos insatisfatórios;
- Elaboração de relatório de fluxo de caixa da carteira de modo que permita verificar as movimentações de entrada e saída de recurso da carteira de investimentos;
- Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;
- Encaminhamento de diário de relatório demonstrativo de evolução do patrimônio do SISPREM em reais e percentualmente, a chamada cota única;
- Proceder à análise de novos produtos financeiros classificados na instrução CVM Nº 555 para aplicação conforme Resolução CVM 3.922 de 25 de novembro de 2010 da Política de Investimentos do SISPREM e suas respectivas alterações, com análise do regulamento, prospecto e parecer, a serem entregues de forma online e impressos quando solicitado pelo Gestor do SISPREM, num prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da solicitação para os Fundos de Renda Fixa, Ações e Multimercados. Os fundos estruturados o prazo máximo será de até 15(quinze) dias úteis;
- Elaboração relatório de monitoramento (mensal) de análise da situação da

carteira em relação à rentabilidade, composição, enquadramentos, aderência à política de investimento, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e sugestões, a fim de desenvolver estratégias e planos de ação direcionados à redução da volatilidade, à antecipação de efeitos das mudanças econômicas, à ampliação contínua do nível de conhecimento do mercado pelos gestores do SISPREM e para otimização do portfólio devidamente fundamentada em pesquisas e pareceres técnicos;

- Elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos do RPPS, nos parâmetros das normas vigentes, bem como Planilha resumo da Política de Investimentos (DPIN), envio de minuta base da consultoria para o ano corrente e análise da Política vigente no RPPS;
- Assessoramento na definição de regras e normas para alocação de recursos propondo metas de alocação de recursos em segmentos específicos, limites de exposição ao risco em consonância com a resolução;
- Atendimento eletrônico e/ou pessoal na sede da empresa contratante;

- MaM – Marcação a Mercado da carteira de títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- O preenchimento do cadastro do CADPREV – DAIR, no sítio da Secretaria de Previdência Social – SPS, com novas exigências da Portaria MF nº 001/2017;
- O preenchimento do formulário de Autorização de Aplicação e Regate – APR;

- Credenciamento das Instituições Financeiras

- Relatório Trimestral sobre rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com valores mobiliários, títulos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e variável;
- Orientações para manutenção e renovação do CRP, no que tange a política de Investimentos;

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo do trabalho ora proposto é de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado em iguais períodos, até 60 meses.

4. VALOR E VIGÊNCIA

O valor da presente proposta para o SISPREM, será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais. Preço Global para 12 (doze) meses será de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

5. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado via depósito ou transferência eletrônica em conta corrente 06.065874.0-1, Agência 0015, CNPJ: 14.261.603/0001-51 Banco: Banrisul.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

7. DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

CNPJ: 14.261.603/0001-51

Endereço: Av. Padre Cacique, 320 – 2º andar – Bloco A – CEP: 90810-240

Cidade: Porto Alegre – RS

Representante legal: João Carlos Ennes da Silva

e-mail: joaoennes@referencia.poa.br

Telefone: 51-3207-8059

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2019.



REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

CNPJ: 14.261.603/0001-51

João Carlos Ennes da Silva

CPF: 676.166.230-34